



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 049/2009

DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

"Designa membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE."

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) **Marcelo Vieira de Carvalho**, CPF. 010.688.666-59;
Suplente: **Wagner Chicareli de Andrade**, CPF. 056.075.856-11;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- b) **Aladir Anastácia dos Santos**, CPF. 247.509.486-91;
Suplente: **Leia Regina Pimentel**, CPF. 045.304.916-84;
c) **Suely Aparecida Brijão do Prado**, CPF. 424.478.446-20;
Suplente: **Meriangela Soares**, CPF. 684.369.556-68

III - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

- d) **Erika Cristina Ferreira de Andrade**, CPF. 062.923.896-00;
Suplente: **Claudia de Souza Costa**, CPF. 001.926.506-96;
e) **Kaio Augusto Pereira Pedrosa**, CPF. 077.770.326-23;
Suplente: **Eliane Lopes Valente**, CPF. 905.998.456-00.

Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro - Vieiras - MG - CEP 36.895-000
Tel. (32) 3755-1000
email: prefeituradevieiras1785@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS:

f) Maria das Graças de Faria, CPF. 040.645.756-52;

Suplente: Alessandro José Bastos, CPF. 831.205.486-34;

g) Rubens Francisco da Silva, CPF. 850.777.398-20;

Suplente: Lamartine Pereira Basílio, CPF. 535.061.036-87.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 28 de setembro de 2009.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal